



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 321 DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2026 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (17/06/2026) às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros a seguir nominados: Dulcinéia Sabino (ASPAMI), Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ), Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Vitor Paul Woyakewicz (IPI), Fábio Cadó de Quevedo (Executivo) e Willian Meurer (CVI). Compondo o quórum, estavam presentes ainda os conselheiros suplentes João Alberto da Silva (ASPAMI), Antônio Carlos Cunha (ASPAMI) e Gleide Nara de Amorim (SINDIFOZ), além da Diretora-Presidente do IPI, Dulce Maria Amaral Pereira, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Cleberson Roberto Pereira. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 320 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata n. 320, vinculada à reunião ordinária do mês de maio de 2026, sendo aprovada por unanimidade, com a observação que não houve nenhuma deliberação sobre a Reforma da Previdência, apenas debates sobre a sustentabilidade previdenciária futura e suas possibilidades legais. Os participantes ressaltaram que o tema foi objeto de debate técnico no contexto da apresentação do relatório atuarial, sem nenhuma deliberação ou encaminhamento decisório. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI:** A Diretora-Presidente do IPI cumprimentou a todos, agradeceu a participação dos conselheiros e já passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPI, Cleberson Roberto Pereira, para que explanasse acerca dos problemas na contratação da empresa de passagem aérea. O Diretor Administrativo apresentou um relato detalhado acerca das falhas da empresa contratada para

emissão das passagens destinadas à participação de servidores e conselheiros em eventos. Foi informado que as passagens aéreas para participação no 59º Congresso Nacional da ABIPEM haviam sido solicitadas com antecedência, porém os bilhetes eletrônicos não foram validados. Diversos contatos com a empresa permaneceram sem resposta e o problema ocasionou prejuízos financeiros e institucionais. Houve também despesas com hospedagem parcialmente perdidas, e os participantes ficaram impossibilitados de comparecer ao congresso, inclusive perdendo a oportunidade de representação institucional. Durante o debate, foram sugeridas diversas providências administrativas e jurídicas, incluindo: (I) abertura de procedimento administrativo; (II) notificação formal da empresa; (III) consulta oficial às companhias aéreas para verificar se as reservas realmente existiram; (IV) levantamento de eventual falsidade dos códigos de reserva; e (V) documentação integral dos prejuízos suportados pelo Instituto. Em razão das falhas verificadas, foi debatida a conveniência de o Instituto realizar contratação própria de empresa especializada em emissão de passagens aéreas, ao invés de permanecer vinculado ao procedimento atualmente utilizado pelo Poder Executivo. Os conselheiros entenderam que o CMP, a partir de ofício a ser encaminhado à Presidência do IPI, poderá fomentar esse debate e subsidiar futuros estudos técnicos, com eventual elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) pelo IPI. Foi debatida também a necessidade de buscar solução administrativa que evite prejuízo financeiro aos servidores que anteciparam despesas decorrentes da viagem.

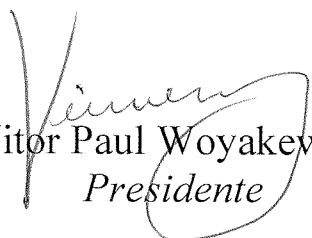
TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: PRÓ-GESTÃO – CERTIFICAÇÃO NÍVEL IV: Foi apresentada atualização sobre os trabalhos necessários para obtenção da certificação Pró-Gestão, nível IV. Foram expostos diversos requisitos ainda pendentes, especialmente relacionados à governança; segurança da informação; controle interno; gestão de riscos; tecnologia da informação; comitês institucionais; relatórios periódicos; planejamento estratégico; transparência; revisão documental; políticas de saúde do servidor; gestão de ativos e passivos; e governança corporativa. Foi informado que vários requisitos já estão parcialmente implementados, enquanto outros dependerão de reorganização administrativa, regulamentações internas e integração com

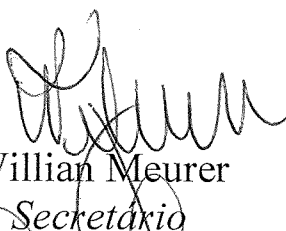
estruturas do Poder Executivo. Após a explanação, decidiu-se dar continuidade aos trabalhos necessários para obtenção da certificação Pró-Gestão, nível IV. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: RESTABELECIMENTO DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO DA PANDEMIA (LEIS COMPLEMENTARES Nº 173/2020 E Nº 226/2026, “DESCONGELA”):** Foi apresentado histórico da suspensão da contagem do tempo de serviço ocorrida durante a pandemia e da posterior alteração legislativa que restabeleceu esse direito. Esclareceu-se que: (I) para os servidores ativos, a Administração Municipal já iniciou a revisão dos assentamentos funcionais; (II) quanto aos aposentados, optou-se inicialmente por aguardar manifestação dos órgãos de controle, especialmente do Ministério da Previdência e do Tribunal de Contas de Santa Catarina. O Ministério da Previdência já emitiu orientação favorável à extensão dos efeitos aos aposentados que possuem direito à paridade, desde que a revisão também tenha sido realizada para os servidores ativos. Foi ressaltado que as aposentadorias calculadas pela média aritmética demandam análise distinta, especialmente em razão da necessidade de legislação municipal disciplinando efeitos retroativos e respectivos recolhimentos previdenciários. Também foi informado que aproximadamente 620 servidores se aposentaram no período abrangido pela suspensão da contagem do tempo de serviço, sendo que cerca de 400 possuem paridade e, dentre estes, aproximadamente 144 apresentam potencial direito à revisão decorrente da recomposição do tempo de serviço. Em relação às providências administrativas em andamento, os participantes informaram que já foi solicitado ao Poder Executivo que contemple expressamente os aposentados com direito à paridade. O Instituto elaborará listagem individualizada dos beneficiários e, após a manifestação do Executivo, serão promovidas as revisões dos proventos, ajustes na folha de pagamento e encaminhamento dos atos ao Tribunal de Contas. Foi destacado também que eventual pagamento retroativo dependerá de legislação específica, estudos técnicos, disponibilidade orçamentária e recolhimento das contribuições previdenciárias e tributárias incidentes. Foi informado ainda que a consulta formulada pelo Instituto ao Tribunal de Contas integra um conjunto de processos que está motivando a revisão do prejudicado anteriormente existente sobre a

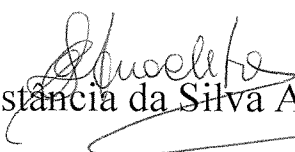
matéria. O parecer técnico já foi elaborado, faltando apenas a deliberação do Plenário. A expectativa é que o Tribunal adote entendimento convergente com a orientação já expedida pelo Ministério da Previdência. Por fim, foi debatido que o Município já iniciou estudos financeiros para suportar os efeitos das revisões, e que existe previsão de recursos para fazer frente às despesas decorrentes da recomposição dos direitos funcionais. O pagamento para cada servidor demandará cálculo individualizado, considerando progressões funcionais, tempo de serviço, incidência tributária e contribuição previdenciária. Foi ressaltado que os valores não poderão ser calculados de forma uniforme, exigindo análise caso a caso.

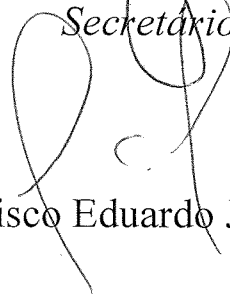
QUINTO ASSUNTO DO DIA: DIAGNÓSTICO ACERCA DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ: Foi apresentado relatório estatístico elaborado pelo IPI acerca das aposentadorias por invalidez. Foram destacados os seguintes dados: atualmente, existem 2.157 benefícios previdenciários ativos; destes, 1.806 correspondem a aposentadorias e 351 a pensões por morte. Aproximadamente 14% das aposentadorias em vigor decorrem de invalidez. Também foi observado que, entre as aposentadorias concedidas nos últimos cinco anos (janeiro de 2020 a junho de 2026), cerca de 9% decorreram de invalidez. Em números absolutos, foram concedidas 67 aposentadorias por invalidez no período. Desse total, 42 aposentadorias (sendo 37 do Fundo Previdenciário) se vincularam a cargos da Secretaria de Educação (portanto, 62,54% das invalidezes). Para o cargo de professor, foram 16 aposentadorias por invalidez, sendo 12 vinculadas ao Fundo Previdenciário (capitalização). A saúde ocupacional dos profissionais da educação requer uma atenção especial. Foi apresentada uma análise específica dos afastamentos envolvendo servidores desta área. Os dados demonstram elevada incidência de afastamentos relacionados principalmente a transtornos mentais e comportamentais, destacando-se: (I) predominância de afastamentos de professores e profissionais da educação; (II) crescimento dos casos relacionados a transtornos psicossociais; (III) elevado número de licenças médicas prolongadas; e (IV) impacto significativo sobre a continuidade dos serviços educacionais. Os conselheiros observaram que o cenário exige atuação preventiva do Poder Público, mediante fortalecimento da

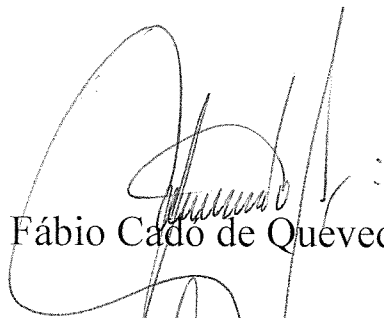
saúde ocupacional, acompanhamento dos servidores e implementação das exigências previstas nas normas de segurança e saúde do trabalho. Durante o debate, foram sugeridas diversas medidas voltadas à prevenção dos afastamentos, entre elas: (I) fortalecimento da estrutura de saúde ocupacional; (II) acompanhamento periódico dos servidores afastados por transtornos mentais; (III) criação de programas permanentes de qualidade de vida; (IV) incentivo à prática de atividades físicas; (V) estabelecimento de parcerias com universidades para atendimento fisioterapêutico e acompanhamento preventivo; (VI) criação de comissões voltadas à saúde do servidor; e (VII) implementação de ações compatíveis com as exigências da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1). Também foi ressaltada a necessidade de documentar todas as ações preventivas adotadas pela Administração, tanto para melhoria das condições de trabalho quanto para resguardar juridicamente o Município. **SEXTO ASSUNTO DO DIA: ASSUNTOS GERAIS:** A Diretora-Presidente do IPI apresentou a iniciativa institucional denominada "Projeto Reencontro", destinada ao acompanhamento de servidores aposentados. O projeto consiste em visitas periódicas a aposentados, produção de vídeos institucionais e divulgação de experiências positivas nas redes sociais do Instituto, buscando incentivar qualidade de vida, novos projetos pessoais e fortalecimento do vínculo entre os aposentados e a instituição. Os participantes elogiaram a iniciativa e sugeriram continuidade e ampliação do projeto. Sendo o que foi discutido, eu, Willian Meurer, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros. Itajaí (SC), 17 de junho de 2026.


Vitor Paul Woyakewicz
Presidente


Willian Meurer
Secretário


Constância da Silva Anacleto

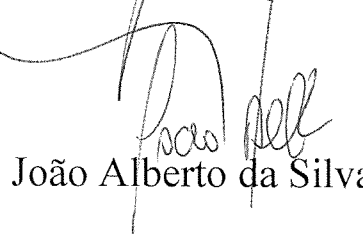

Francisco Eduardo Johannsen



Fábio Cado de Quevedo



Dulcinéia Sabino



João Alberto da Silva

Gleide Nara de Amorim

Antônio Carlos Cunha